



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera MARYGILIAN DE MATOS ANDRADE, das funções de Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Combate às Endemias e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora municipal **MARYGILIAN DE MATOS ANDRADE**, portadora da carteira de identidade nº 07.568.290-70- SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 921.674.385-91, das funções de Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal